



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 38/2023

Dispõe sobre o nome da Praça em Antunes.

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, através de seus representantes legais e4 no uso de suas atribuições legais, conforme previsão na Lei Orgânica e Regimento Interno aprovou o presente projeto de lei.

Art. 1º Fica denominada de **Praça Victor Henriques Mattar**, a praça localizada em frente a Igreja principal de Antunes.

Art.2º Deverá o Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, comunicar à Cemig, Copasa e Correios do novo nome da mencionada praça.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga/MG, 06 de Junho de 2023

Marcelo José Fernandes
Presidente